



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**A T A – N.º 1.888**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (08-02-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.887 de 01-02-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros federais. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 002/18, de 02-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 5.326/17. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 003/18, de 02-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no anexo de Programa, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, no Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 004/18, de 02-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à manutenção das Atividades do Setor de Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 005/18, de 05-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a extinção dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, (duas vezes, tendo solicitado Vistas do Projeto de Lei), Eloi Nardi, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o pedido de Vistas em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 006/18, de 05-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Técnico em Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 008/18, de 05-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 391.500,00  
Continua.....FL01/03



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.888.....FL.02/03

(trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), destinado a execução de Ações Relativas ao FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - INVESTIMENTO e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 009/18, de 05-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da outras Providências. Não houveram manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 010/18, de 08-02-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.675.600,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), destinado a execução de Ações de Recuperação de Infra-estrutura Destruída, por intermédio da Secretaria Nacional de Articulação e Gestão e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, que apresentou uma Emenda ao Projeto de Lei. Colocada a emenda em votação teve aprovação unânime. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 008/17, de 05-12-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, o “Programa Vereador Mirim” e dá outras providências. Manifestou-se a autora do projeto e o Vereador Paulo Cesar Borgmann, que solicitou a baixa do projeto para a Comissão Geral de Pareceres. Colocado o pedido de baixa em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/18, de 05-02-2018, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houveram manifestações. Colocado o projeto de decreto em votação obteve aprovação unânime. INDICAÇÃO N.º 027/17, de 21-12-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal a inclusão de artigos e alterações na Lei Municipal n.º 2.729, de 26/08/1998, que disciplina a atividade do comércio ambulante no Município. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol, tendo solicitado a baixa do pedido para a Comissão Geral de Pareceres, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido de baixa em votação obteve aprovação unânime. INDICAÇÃO N.º 02/18, de 05-02-2018, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que sugere a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento da Cultura, que inclua o relógio e o sino da Igreja Matriz Imaculada Conceição, como patrimônio histórico do Município. Manifestaram-se os Vereadores Vilmar Antonio Soccol (duas vezes), Domingo Borges de Oliveira, Deliane Assunção Ponzi, Paulo Cesar Borgmann, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Eloi Nardi. Colocada a indicação em votação obteve aprovação unânime. MOÇÃO N.º 02/18, de 05-02-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja encaminhada Moção de Protesto à RGE em função da demora nos atendimentos quando ocorre Continua.....FL02/03



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.888.....FL.03/03

falta de energia elétrica por queda da chave dos postes e fios de alta tensão, o que gera transtornos e graves prejuízos aos usuários, principalmente da área rural e industrial, uma vez que em alguns casos a demora para o reparo é superior a 03 (três) dias. Manifestou-se a autora do pedido por duas vezes e o Vereador Domingo Borges de Oliveira. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Vilmar Antonio Soccol, Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 19 de fevereiro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 08 de fevereiro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,  
2.º Secretário.